



DECRETO Nº 051/2025.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURADORA PARA COBERTURA TOTAL DE SEGURO PARA KIT GERADOR FOTOVOLTAICO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os Artigos 72,75 do inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA COBERTURA TOTAL DE SEGURO PARA KIT GERADOR FOTOVOLTAICO 634,98KWP DO MUNICIPIO DE DIANÓPOLIS-TO.**

Empresa a ser contratada: **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A;**

CNPJ Nº 01.378.407/0001-10

Valor Global: **R\$** 31.500,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-57440e-170120251225056177**